

Meta Financeira: R\$ 200.000,00 – Aquisição de Ambulância

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes – MT, em 09 de março de 2022

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**PREVBRAS
PORTARIA 1082022 EXONERAÇÃO FERNANDO**

PORTARIA Nº 108/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe a Exoneração do servidor Contratado Srº **FERNANDO ROBERTO FOLLMANN**".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o Artigo 47 Item I da Lei nº. 324, de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Contratado srº. **FERNANDO ROBERTO FOLLMANN** do Cargo em Comissão de Assessor Coordenador de Logística, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Municipal de Administração, Economia e Finanças

Portaria nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

REFERENTE: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Pelo presente Termo **HOMOLOGO** em data infra, as avaliações pelo período de 03 (três) anos, compreendido entre 11/03/2019 à 11/03/2022, de Estágio Probatório do Servidor (a) Público (a) Senhor (a) **Camila de Fátima Dalprai** aprovado (a) ao cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, no Concurso Público nº 001/2018 homologado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita, no dia 06 de novembro de 2018.

Para que a Homologação procedida encontre amparo legal e produza os devidos efeitos.

Cientifique-se os interessados.

Observa-se as disposições legais pertinentes.

Nova Guarita – MT, 09 de março de 2022.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

REFERENTE: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Pelo presente Termo **HOMOLOGO** em data infra, as avaliações pelo período de 03 (três) anos, compreendido entre 11/03/2019 à 11/03/2022, de Estágio Probatório do Servidor (a) Público (a) Senhor (a) **Nathalia Correa Pontes** aprovado (a) ao cargo de **Psicólogo**, no Concurso Público nº 001/2018 homologado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita, no dia 06 de novembro de 2018.

Para que a Homologação procedida encontre amparo legal e produza os devidos efeitos.

Cientifique-se os interessados.

Observa-se as disposições legais pertinentes.

Nova Guarita – MT, 09 de março de 2022.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DOC. Nº 40/2022

Dispensa de Licitação nº 02/2022

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONOPLASTIA, SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM, DANDO SUPORTE EM DIAS DE SESSÕES, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS, GRAVAÇÃO DAS SESSÕES QUANDO SOLICITADO, E MANUSEIO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLENES EM TEMPO REAL (AO VIVO) EM REDE SOCIAL E RADIO CIDADE FM E PROMOÇÃO DE WEBCONFERÊNCIAS QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE O ANUNCIO DE RUA, INFORMANDO OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, para a Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, de março a dezembro de 2022.

Adjudico o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da empresa:

ROGERIO MIRANDA CONSTANCI 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT.

Nova Lacerda - MT, 09 de março de 2022.

José Carlos Monteiro Junior

Presidente da Câmara

**PROCURADORIA JURÍDICA
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - PAD 004/2022**

Citação/Notificação por EDITAL de servidor para acompanhar o processo administrativo disciplinar

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

NELSON LINS ASSIS– AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Matrícula: 1526

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2022, designado por meio do Decreto nº 1.892, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 26 de Janeiro de 2022, fl. 379, edição nº 3.906, tendo em visto a não localização do servidor em tentativa de citação na data de 08/03/2022, se encontrando em lugar incerto e não sabido, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar 004/2022 para

apurar o descumprimento dos art. 182 II, 199 II da **LC 021/2005 (Estatuto dos Servidores do Município de Nova Lacerda-MT)** :

Art. 182 – são deveres do servidor:

II – Assiduidade;

(..)

Art. 199 – A pena de demissão será aplicada aos casos:

II – abandono de cargo ;

Considera-se NOTIFICADO/CITADO, **via edital, conforme art. 228 da LC 021/2005**, para os devidos efeitos legais.

Art. 228 – Se Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, com prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação, apresentando-se para defesa.

Caso não apresentada defesa no prazo de 15 (quinze) dias, considerar-se-á revel, nomeando defensor dativo para o servidor.

Nova Lacerda, 09 de março de 2022

GLACIELE RODRIGUES MORAES

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2022

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Previdenciário do NOVA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 638, de 27 de dezembro de 2012, por seu Regimento Interno, e,

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 07 de março de 2.022;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O NOVA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Lacerda Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Lacerda/MT, 08 de março de 2022.

Pablo Francisco Xavier Dos Reis

Presidente do Conselho do Previdenciário

MEMBROS:

**PROCURADORIA JURÍDICA
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - PAD 002/2022**

Citação/Notificação por EDITAL de servidor para acompanhar o processo administrativo disciplinar

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Senhora

ARIADNA DE FARIA FERREIRA– Psicóloga – Matrícula: 730

Lotado na Secretaria Assistência Social.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2022, designado por meio do Decreto n° 1.890, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário da Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 26 de Janeiro de 2022, fl. 379, edição n° 3.906, **tendo em visto a não localização da servidora em tentativa de citação na data de 08/03/2022, se encontando em lugar incerto e não sabido**, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar 002/2022 para apurar o descumprimento dos art. 182 II, 199 II da **LC 021/2005 (Estatuto dos Servidores do Município de Nova Lacerda-MT)** :

Art. 182 – são deveres do servidor:

II – Assiduidade;

(..)

Art. 199 – A pena de demissão será aplicada aos casos:

II – abandono de cargo ;

Considera-se NOTIFICADA/CITADA, **via edital, conforme art. 228 da LC 021/2005**, para os devidos efeitos legais.

Art. 228 – Se Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, com prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação, apresentando-se para defesa.

Caso não apresentada defesa no prazo de 15 (quinze) dias, considerar-se-a revel, nomeando defensor dativo para a servidora.

Nova Lacerda, 09 de março de 2022

GLACIELE RODRIGUES MORAES

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOC. Nº 41/2022

Dispensa de Licitação nº 02/2022

Em cumprimento ao disposto no parágrafo IV do art. 71 da Lei nº 14.133, **HOMOLOGO** o processo de dispensa de licitação nº. 02/2022, para aquisição do objeto abaixo mencionado, em favor da empresa ROGERIO MIRANDA CONSTANCI 00432847103, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: Nº 18.138.136/0001-28, localizada à Rua Principal Alberto Fernandes, nº 507, Bairro Centro nesta cidade de Nova Lacerda MT.

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONOPLASTIA, SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM, DANDO SUPORTE EM DIAS DE SESSÕES, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS, GRAVAÇÃO DAS SESSÕES QUANDO SOLICITADO, E MANUSEIO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLENES EM TEMPO REAL (AO VIVO) EM REDE SOCIAL E RADIO CIDADE FM E PROMOÇÃO DE WEBCONFERÊNCIAS QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE O ANUNCIO DE RUA, INFORMANDO OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, para a Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, de março a dezembro de 2022.

Nova Lacerda - MT, 09 de março de 2022.